



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

CERTIDÃO Nº 8834895 / 2022 - PRESIDÊNCIA/SUP-ADM/SEGOVE/CODJ

CERTIFICO que, entre os dias 12 a 19 de abril de 2022, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador Gilson Soares Lemes, consultei os Desembargadores José Flávio de Almeida, 1º Vice-Presidente; Newton Teixeira Carvalho, 3º Vice-Presidente; Agostinho Gomes de Azevedo, Corregedor-Geral; Marco Aurelio Ferenzini; Juliana Campos Horta, e Genil Anacleto Rodrigues, integrantes da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias, sobre se estariam de acordo com a minuta de Resolução que "Determina a instalação da 2ª Vara de Família e da Infância e da Juventude na Comarca de Ribeirão das Neves e dá outras providências.". Matéria essa discutida no Processo nº **1.0000.22.081075-8/000 (SEI nº 0394932-35.2021.8.13.0000)** da referida Comissão, sob a relatoria do Desembargador Elias Camilo. **CERTIFICO** que todos os Desembargadores consultados se manifestaram de acordo com o parecer do Relator. **CERTIFICO** mais que os Desembargadores Tiago Pinto, 2º Vice-Presidente, e José Mauro Catta Preta Leal não foram consultados por se encontrarem em pleno gozo de compensação. Belo Horizonte, data infra. Eu, Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Estratégica, a subscrevi.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Estratégica**, em 19/04/2022, às 19:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **8834895** e o código CRC **A0D0E8BC**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

CERTIDÃO Nº 8834995 / 2022 - PRESIDÊNCIA/SUP-ADM/SEGOVE/CODJ

CERTIFICO que, entre os dias 12 a 19 de abril de 2022, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador Gilson Soares Lemes, consultei os Desembargadores José Flávio de Almeida, 1º Vice-Presidente; Newton Teixeira Carvalho, 3º Vice-Presidente; Agostinho Gomes de Azevedo, Corregedor-Geral; Marco Aurelio Ferenzini; Juliana Campos Horta, e Genil Anacleto Rodrigues, integrantes da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias, sobre se estariam de acordo com a minuta de Resolução que "Determina a instalação da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias na Comarca de Sete Lagoas e dá outras providências.". Matéria essa discutida no Processo nº **1.0000.22.081076-6/000 (SEI nº 0140568-68.2019.8.13.0000)** da referida Comissão, sob a relatoria do Desembargador Elias Camilo. **CERTIFICO** que todos os Desembargadores consultados se manifestaram de acordo com o parecer do Relator. **CERTIFICO** mais que os Desembargadores Tiago Pinto, 2º Vice-Presidente, e José Mauro Catta Preta Leal não foram consultados por se encontrarem em pleno gozo de compensação. Belo Horizonte, data infra. Eu, Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Estratégica, a subscrevi.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Estratégica**, em 19/04/2022, às 19:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **8834995** e o código CRC **02A5612A**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

CERTIDÃO Nº 8835011 / 2022 - PRESIDÊNCIA/SUP-ADM/SEGOVE/CODJ

CERTIFICO que, entre os dias 12 a 19 de abril de 2022, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador Gilson Soares Lemes, consultei os Desembargadores José Flávio de Almeida, 1º Vice-Presidente; Newton Teixeira Carvalho, 3º Vice-Presidente; Agostinho Gomes de Azevedo, Corregedor-Geral; Marco Aurelio Ferenzini; Juliana Campos Horta, e Genil Anacleto Rodrigues, integrantes da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias, sobre se estariam de acordo com a minuta de Resolução que "Determina a instalação de unidade jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais na Comarca de Montes Claros e dá outras providências.". Matéria essa discutida no Processo nº **1.0000.22.081077-4/000 (SEI nº 0395005-07.2021.8.13.0000)** da referida Comissão, sob a relatoria do Desembargador Elias Camilo. **CERTIFICO** que todos os Desembargadores consultados se manifestaram de acordo com o parecer do Relator. **CERTIFICO** mais que os Desembargadores Tiago Pinto, 2º Vice-Presidente, e José Mauro Catta Preta Leal não foram consultados por se encontrarem em pleno gozo de compensação. Belo Horizonte, data infra. Eu, Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Estratégica, a subscrevi.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Estratégica**, em 19/04/2022, às 19:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **8835011** e o código CRC **66BD72E1**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

CERTIDÃO Nº 8835122 / 2022 - PRESIDÊNCIA/SUP-ADM/SEGOVE/CODJ

CERTIFICO que, entre os dias 12 a 19 de abril de 2022, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador Gilson Soares Lemes, consultei os Desembargadores José Flávio de Almeida, 1º Vice-Presidente; Newton Teixeira Carvalho, 3º Vice-Presidente; Agostinho Gomes de Azevedo, Corregedor-Geral; Marco Aurelio Ferenzini; Juliana Campos Horta, e Genil Anacleto Rodrigues, integrantes da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias, sobre se estariam de acordo com a minuta de Resolução que "Determina a instalação da 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais na Comarca de Itajubá.". Matéria essa discutida no Processo nº **1.0000.22.081080-8/000 (SEI nº 0009193-68.2021.8.13.0324)** da referida Comissão, sob a relatoria do Desembargador Elias Camilo. **CERTIFICO** que todos os Desembargadores consultados se manifestaram de acordo com o parecer do Relator. **CERTIFICO** mais que os Desembargadores Tiago Pinto, 2º Vice-Presidente, e José Mauro Catta Preta Leal não foram consultados por se encontrarem em pleno gozo de compensação. Belo Horizonte, data infra. Eu, Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Estratégica, a subscrevi.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Estratégica**, em 19/04/2022, às 19:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **8835122** e o código CRC **189840AF**.